



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 1/2019/SCCMMHM HFA

Divisão:	DIVISÃO DE FARMÁCIA DO HFA	Unidade Solicitante:	SEÇÃO CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO HFA
----------	----------------------------	----------------------	---

Responsável pela Requisição:	DÉBORA FERNANDA DO COUTO LIMA - Asp OFT EB Chefe da Seção Central de Abastecimento de Medicamentos		Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	(61) 3966-2265	E-Mail:		

1. Objeto e Quantitativo do Material:

O objeto do presente destina-se a aquisição de Medicamentos para o Seção Central de Abastecimento de Medicamentos - SCAM, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Especificação	Código CatMat	Unidade de Medida	Forma de Apresentação	Qtde Mínima de Aquisição	Qtde Total Solicitada	Valor Internet	Valor Brasíndice
1	ACETAZOLAMIDA 250 MG, COMPRIMIDO	278283	CP	Caixa com 25 comprimidos	200	500	R\$ 0,67	R\$ 0,48
2	CARBACOL (CLORETO DE) 0,1 MG/ML C/02 ML, INJETÁVEL INTRAOCULAR	282220	FA	Caixa com 1 frasco ampola	05	100	R\$ 27,99	R\$ 14,56
3	CIANOCOBALAMINA, ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	401890	AP	Caixa com 2, 3, 6 ampolas	60	600	R\$ 4,97	R\$ 4,58
4	CICLOSPORINA 100MG, CÁPSULA	271107	CS	Caixa com 50 cápsulas	50	300	R\$ 14,10	R\$ 10,28
5	CICLOSPORINA 50MG, CÁPSULA	271106	CS	Caixa com 50 cápsulas	50	300	R\$ 7,12	R\$ 5,19
6	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOL ORAL C/ 100 ML	267164	FR	Caixa com 1, 50 frascos	50	500	R\$ 2,97	R\$ 1,85
7	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG, DRÁGEA	268233	DR	Caixa com 20 drágeas	400	1.000	R\$ 0,71	R\$ 0,52
8	CONTRASTE RADIOLÓGICO, À BASE DE ÓLEO DE PAPOULA IODADO, A 38% P/P, COM 480 MG/ML DE IODO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR A MARCA LIPIODOL)	310452	AP	Caixa com 1 ampola	5	50	R\$ 570,00	R\$ 591,19
9	DANTROLENO SÓDICO, 20 MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	272475	FA	Caixa com 12 frasco ampola	12	48	R\$ 173,71	R\$ 167,43
10	DIGOXINA 0,25 MG, COMPRIMIDO	267647	CP	Caixa com 20, 25, 30 comprimidos	500	1.200	R\$ 0,45	R\$ 0,25
11	DOPAMINA (CLORIDRATO DE) 5 MG/ML C/10 ML, INJETÁVEL	268960	AP	Caixa com 10, 50, 100 ampolas	50	600	R\$ 4,50	R\$ 2,32
12	FEXOFENADINA (CLORIDRATO DE) 60 MG, COMPRIMIDO	270795	CP	Caixa com 10 comprimidos	500	3.000	R\$ 3,13	R\$ 2,32
13	GLICLAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	442754	CP	Caixa com 15, 30, 60 comprimidos	180	600	R\$ 1,22	R\$ 0,57
14	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10ML	267540	FR	Caixa com 200 frascos	200	1.600	R\$ 0,36	R\$ 0,81
15	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, C/ 250ML	357880	FR	Caixa com 40, 48, 50 frascos	816	5.000	R\$ 7,60	R\$ 5,00
16	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, C/ 500ML	357880	FR	Caixa com 20, 24 frascos	1.200	6.000	R\$ 4,39	R\$ 6,34

17	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 10ML	267541	FR	Caixa com 200 frascos	4.000	30.000	R\$ 0,45	R\$ 0,81
18	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, C/ 500ML	353564	FR	Caixa com 20, 24 frascos	168	1.000	R\$ 2,80	R\$ 10,11
19	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA, GELATINA PURIFICADA, CERCA DE 5 X 7,5 CM, DESCARTÁVEL ESTÉRIL	431231	UND	Caixa com 10, 20, 30 unidades	60	200	R\$ 42,00	NÃO POSSUI
20	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG, COMPRIMIDO	267675	CP	Caixa com 20, 30, 50 comprimidos	500	2.000	R\$ 0,55	R\$ 0,12
21	HIDROCORTISONA 100MG, INJETÁVEL	270220	FA	Caixa com 50, 100 frasco ampola	1.000	7.000	R\$ 5,80	R\$ 2,54
22	HIDROCORTISONA 500MG, INJETÁVEL	270219	FA	Caixa com 50, 100 frasco ampola	700	4.000	R\$ 13,30	R\$ 5,84
23	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 10 MG/G, CREME 30G	345240	BN	Caixa com 1 bisnaga	30	300	R\$ 29,96	R\$ 17,53
24	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, C/ 240ML	340783	FR	Caixa com 1 frasco	20	100	R\$ 13,87	NÃO POSSUI
25	HETAMIDO, POLI(0-2 HIDROXIETIL) AMIDO+ CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO, FRASCO DE 500ML	393846	FR	Caixa com 24, 30 frascos	24	300	R\$ 4,99	R\$ 124,30
26	HETAMIDO, SOLUÇÃO À 6%, 130/0,4, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EM SISTEMA FECHADO, BOLSA C/ 500ML	433293	BS	Caixa com 24, 30 bisnagas	24	60	R\$ 9,97	R\$ 124,30
27	IBUPROFENO 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 100ML	271134	FR	Caixa com 1 frasco	10	50	R\$ 17,45	R\$ 10,64
28	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	266827	FR	Caixa com 1 frasco	1	20	R\$ 233,62	R\$ 190,29
29	INSULINA HUMANA REGULAR 100 U/ML, INJETÁVEL, C/10ML	271154	FA	Caixa com 1, 10, 20, 50 frasco ampola	50	500	R\$ 47,99	R\$ 40,68
30	ISOSSORBIDA, SAL DINDRATO, 5MG, SUB-LINGUAL, COMPRIMIDO	273395	CP	Caixa com 20, 30, 50 comprimidos	500	2.000	R\$ 0,35	R\$ 2,48
31	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML	273404	AP	Caixa com 50 ampolas	100	1.000	R\$ 2,36	R\$ 2,10
32	LACTULOSE 667MG/ML, XAROPE, FRASCO C/ 120ML	383750	FR	Caixa com 1 frasco	300	2.000	R\$ 34,49	R\$ 27,88
33	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5% SEM VASOCONSTRITOR, INJETÁVEL, 20ML	268471	FR	Caixa com 10 frascos	30	400	R\$ 23,80	R\$ 24,53
34	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA BITARTARATO, 0,5% + 9,1MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 20ML	305264	FR	Caixa com 10 frascos	20	100	R\$ 25,94	R\$ 27,09
35	LEVOFLOXACINO 500MG, COMPRIMIDO	305270	CP	Caixa com 3, 7, 10, 14 comprimidos	56	600	R\$ 10,19	R\$ 4,84
36	LEVONORGESTREL 52 MG, SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR	295856	UND	Caixa com 1 unidade	10	200	R\$ 891,99	R\$ 841,27
37	LEVOSIMENDANA 2,5MG/ML, INJETÁVEL C/ 5ML	268609	FR	Caixa com 1 frasco	01	20	R\$ 6.090,00	R\$ 4.825,91
38	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG, COMPRIMIDO	268125	CP	Caixa com 15, 28, 30, 50 comprimidos	500	3.000	R\$ 0,73	R\$ 0,29
39	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA, EM SERINGA DE 10G	269846	SR	Caixa com 10 seringas	50	500	R\$ 26,77	R\$ 17,55
40	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, 1%, INJETÁVEL, 20ML	269842	FA	Caixa com 10, 25 frasco ampola	200	1.000	R\$ 13,02	R\$ 3,44
41	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO, 2%, GELEIA, 30G	269846	BN	Caixa com 10, 50, 100 bisnagas	600	7.000	R\$ 17,49	R\$ 12,29
42	LINEZOLIDA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 300ML	273413	BS	Caixa com 10 bolsas	50	1.500	R\$ 225,00	R\$ 186,37
43	LINEZOLIDA 600MG, COMPRIMIDO	273412	CP	Caixa com 10 comprimidos	10	120	R\$ 259,26	R\$ 137,77
44	LOPERAMIDA CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO	273264	CP	Caixa com 12, 200 comprimidos	200	1.400	R\$ 0,75	R\$ 0,36
45	MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDO	267692	CP	Caixa com 6 comprimidos	30	120	R\$ 1,33	R\$ 1,94

46	MEROPENEM 1G, INJETÁVEL	268488	FA	Caixa com 1, 10, 25, 50, 100 frasco ampola	1.000	12.000	R\$ 148,67	R\$ 167,11
47	METILCELULOSE, 2%, SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, SERINGA 1,5ML	273694	SR	Caixa com 1 seringa	100	500	R\$ 26,08	NÃO POSSUI
48	METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO	267689	CP	Caixa com 10, 30 comprimidos	60	500	R\$ 1,10	R\$ 0,78
49	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL	271599	FA	Caixa com 1, 25 frasco ampolas	50	400	R\$ 87,59	R\$ 31,89
50	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML	267310	AP	Caixa com 100, 120, 200 ampolas	800	5.000	R\$ 0,99	R\$ 0,51
51	METOPROLOL, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5ML	345259	AP	Caixa com 5, 10 ampolas	150	800	R\$ 45,90	R\$ 26,38
52	METOPROLOL, SAL TARTARATO, 100 MG, COMPRIMIDO	394650	CP	Caixa com 20, 30, 200 comprimidos	400	3.000	R\$ 1,39	R\$ 0,61
53	MICAFUNGINA, SÓDICA, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	396568	FA	Caixa com 1 frasco	20	200	R\$ 397,80	R\$ 298,65
54	MICAFUNGINA, SÓDICA, 50 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	396567	FA	Caixa com 1 frasco	10	100	R\$ 194,90	R\$ 148,69
55	MIDAZOLAM 15MG, COMPRIMIDO	272817	CP	Caixa com 20, 30 comprimidos	60	300	R\$ 3,08	R\$ 1,41
56	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML	304871	AP	Caixa com 5, 25, 36, 50, 100 ampolas	500	9.000	R\$ 4,98	R\$ 3,64
57	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO, 3 MG/G, POMADA, 40G	440054	BN	Caixa com 1 bisnaga	10	50	R\$ 24,69	R\$ 18,27
58	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO, 5 MG/G, GEL, 40G	440055	BN	Caixa com 1 bisnaga	20	100	R\$ 27,49	R\$ 20,33
59	NALBUFINA CLORIDRATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML	268501	AP	Caixa com 10, 25, 36, 100 ampolas	300	2.000	R\$ 21,13	R\$ 15,56
60	NEOMICINA, 3,5MG/G, POMADA, 20G	273166	BN	Caixa com 1 bisnaga	20	200	R\$ 12,02	R\$ 14,57
61	NIFEDIPINO 20MG, COMPRIMIDO	267729	CP	Caixa com 20, 30 comprimidos	60	300	R\$ 0,67	R\$ 0,48
62	NIMESULIDA 100MG, COMPRIMIDO	273710	CP	Caixa com 12, 60, 90, 150, 350, 360 comprimidos	360	1.200	R\$ 3,14	R\$ 0,68
63	NIMODIPINO 30MG, COMPRIMIDO	270007	CP	Caixa com 30, 60 comprimidos	60	300	R\$ 1,15	R\$ 1,03
64	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, 60G	266788	BN	Caixa com 1, 50 bisnagas	30	400	R\$ 13,30	R\$ 12,68
65	OCITOCINA 5UI/ML C/1ML, INJETÁVEL	268277	AP	Caixa com 50 ampolas	50	150	R\$ 3,29	R\$ 1,50
66	OCTREOTIDA 0,1MG/ML C/1ML, INJETÁVEL	305725	AP	Caixa com 1, 5 ampola	50	300	R\$ 86,73	R\$ 59,42
67	OMALIZUMABE 150MG, PÓ LIOFÓLIO, INJETÁVEL	452740	FA	Caixa com 1 frasco ampola	1	10	R\$ 2.753,62	R\$ 2.095,95
68	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	419016	CP	Caixa com 10 comprimidos	300	1.200	R\$ 3,53	R\$ 2,52
69	PALONOSETRONA (CLORIDRATO DE), 0,05MG/ML, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA C/1,5ML	315610	FA	Caixa com 1 frasco ampola	4	30	R\$ 111,00	R\$ 86,39
70	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL , 15ML	267777	FR	Caixa com 1, 96, 100 frascos	100	1.500	R\$ 23,86	R\$ 2,65
71	PARECOXIBE SÓDICO, 40 MG, INJETÁVEL	273939	FA	Caixa com 10 frasco ampola	400	5.000	R\$ 66,28	R\$ 48,67
72	PILOCARPINA (CLORIDRATO DE) 1% C/10ML, SOL.. OFTÁLMICA	271352	FR	Caixa com 1 frasco	10	50	R\$ 22,47	R\$ 16,06
73	PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, 4G + 500MG, INJETÁVEL	271725	FA	Caixa com 10, 25, 50, 100 frasco ampola	1.000	15.000	R\$ 174,75	R\$ 84,15
74	POLIMIXINA B 500.000UI, INJETÁVEL	268971	FA	Caixa com 1, 5, 10, 25 frasco ampola	400	4.000	R\$ 23,89	R\$ 85,48
75	POLIMIXINA E, (COLISTIMETATO DE SÓDIO), 150MG, PÓ	275888	FA	Caixa com 1	20	200	R\$	R\$ 53,68

	LIOFILIZADO, INJETÁVEL			frasco ampola			42,54	
76	PREDNISOLONA (ACETATO DE) 10MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, C/5ML	448591	FR	Caixa com 1 frasco ampola	10	50	R\$ 34,19	R\$ 17,87
77	PREDNISONA, 5MG, COMPRIMIDO	267741	CP	Caixa com 10, 20, 120, 500 comprimidos	500	2.000	R\$ 0,90	R\$ 0,25
78	PROMETAZINA (CLORIDRATO DE) 25MG/ML C /2ML, INJETÁVEL	267769	AP	Caixa com 25, 36, 50, 100 ampolas	700	4.000	R\$ 4,21	R\$ 2,53
79	PROMETAZINA (CLORIDRATO DE), 25MG, COMPRIMIDO	267768	CP	Caixa com 20, 200 comprimidos	400	1.000	R\$ 0,68	R\$ 0,50
80	PROPOFOL 20MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, C/ 50ML	305936	FR	Caixa com 1, 10 frascos	100	2.000	R\$ 196,55	R\$ 204,87
81	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, SERINGA 50 ML	305935	SR	Caixa com 1 seringa	300	3.000	R\$ 158,57	R\$ 168,11
82	RANIBIZUMABE 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL , C/SISTEMA DE APLICAÇÃO, C/ 0,23ML	358123	FR	Caixa com 1 frasco	2	100	R\$ 4.859,64	R\$ 3.946,63
83	REMIFENTANILA (CLORIDRATO DE) 2MG/ML, INJETÁVEL	268973	FA	Caixa com 1, 5 frasco ampola	200	6.000	R\$ 36,25	R\$ 40,41
84	RISPERIDONA 1MG, COMPRIMIDO	272839	CP	Caixa com 20, 30, 60, 300, 500 comprimidos	500	4.000	R\$ 1,23	R\$ 0,75
85	RIVAROXABANA 10MG, COMPRIMIDO	394103	CP	Caixa com 5, 10, 30, 100 comprimidos	200	1.600	R\$ 10,07	R\$ 7,20
86	RIVAROXABANA 15MG, COMPRIMIDO	412092	CP	Caixa com 7, 14, 28, 42, 60, 98 comprimidos	98	700	R\$ 8,06	R\$ 7,20
87	ROCURÔNIO (BROMETO DE) 10MG/ML C/ 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	268521	FR	Caixa com 10, 12, 20, 25 frascos	500	3.000	R\$ 76,95	R\$ 5,34
88	ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO DE) 0,2% C/ 20ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, S/ CONSERVANTE	269469	AP	Caixa com 5 ampolas	50	400	R\$ 16,00	R\$ 22,85
89	ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO DE) 0,75% C/ 20ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	269470	AP	Caixa com 5, 25 ampolas	100	1.000	R\$ 22,99	R\$ 26,16
90	ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO DE) 1% S/ CONSERVANTE C/20ML, INJETÁVEL	269468	AP	Caixa com 5, 25, 50 ampolas	100	1.200	R\$ 18,50	R\$ 35,39
91	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100MG, CÁPSULA	449022	CS	Caixa com 12 cápsulas	480	3.000	R\$ 3,51	R\$ 1,68
92	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200MG, CÁPSULA	449023	CS	Caixa com 6 cápsulas	540	4.000	R\$ 6,22	R\$ 2,99
93	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	446105	EV	Caixa com 2, 4, 50 envelopes	50	300	R\$ 7,55	R\$ 5,67
94	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE 200 DOSES, AEROSSOL ORAL	294887	FR	Caixa com 1 frasco	10	300	R\$ 25,79	R\$ 25,68
95	SALBUTAMOL 2MG, COMPRIMIDO	268302	CP	Caixa com 20 comprimidos	40	200	R\$ 0,26	R\$ 0,19
96	SELANTE CIRÚRGICO, FIBRINOGENIO HUMANO, FATOR XIII, APROTININA, TROMBINA HUMANA E CLORETO DE CÁLCIO, EM PÓ LIÓFILO TÓPICO + DILUENTE C/ 1ML	459060	CONJUNTO	Caixa com 1	1	10	R\$ 584,84	R\$ 356,25
97	SERTRALINA (CLORIDRATO DE) 25MG, COMPRIMIDO	272364	CP	Caixa com 7, 14, 28, 30 comprimidos	120	600	R\$ 1,36	R\$ 0,90
98	SEVOFLURANO LÍQUIDO INALANTE, FRASCO C/ 250ML	308877	FR	Caixa com 1, 6 frascos	48	400	R\$ 699,00	R\$ 1.014,88
99	SILDENAFILA (CITRATO) 25MG, COMPRIMIDO	273820	CP	Caixa com 1, 2, 4, 8, 10 comprimidos	20	50	R\$ 18,99	R\$ 6,44
100	SIMETICONA 75MG/ML, EMULSÃO ORAL, GOTAS, C/ 10ML	412966	FR	Caixa com 1, 200 frascos	600	5.000	R\$ 20,77	R\$ 4,51
101	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO	267747	CP	Caixa com 10, 20, 30, 40, 60, 450, 500 comprimidos	500	8.000	R\$ 0,71	R\$ 0,29
102	SUFENTANILA (CITRATO DE) 50MCG/ML C/ 5ML, INJETÁVEL, USO ESPINHAL	449401	AP	Caixa com 5, 10 ampolas	50	2.400	R\$ 108,98	R\$ 93,56

103	SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ML C/ 2ML, INJETÁVEL	389863	FA	Caixa com 10 frascos	10	1.000	R\$ 287,03	R\$ 332,84
104	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% C/10ML, INJETÁVEL	268075	AP	Caixa com 100, 200 ampolas	200	2.000	R\$ 1,45	R\$ 5,66
105	SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/10ML	268076	AP	Caixa com 50, 200 ampolas	200	2.000	R\$ 1,26	R\$ 1,13
106	SURFACTANTE PULMONAR, FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO, 80 MG/ML, SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO ENDOTRAQUEOBRÔNQUICA – 1,5 ML	353398	FA	Caixa com 1 frasco ampola	1	10	R\$ 1.545,00	R\$ 1.248,07
107	TEICOPLANINA 200MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	268529	FA	Caixa com 1, 5, 10 frasco ampola	10	600	R\$ 359,89	R\$ 193,14
108	TENECTEPLASE 50MG C/ SERINGA CONTENDO 10ML DE DILUENTE	448767	FA	Caixa com 1 frasco ampola	1	20	R\$ 8.395,86	R\$ 5.980,71
109	TENOXICAM 20MG, INJETÁVEL	268532	FA	Caixa com 50 frasco ampola	1000	30.000	R\$ 9,20	R\$ 6,49
110	TERLIPRESSINA (ACETATO DE), 1MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	332908	FA	Caixa com 1 frasco ampola	05	50	R\$ 343,11	R\$ 284,99
111	TIAMINA 300MG, COMPRIMIDO	272341	CP	Caixa com 20, 30, 50, 500 comprimido	500	1.500	R\$ 0,85	R\$ 0,45
112	TIGECICLINA 50MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	331539	FA	Caixa com 10 frasco ampola	50	500	R\$ 187,03	R\$ 191,29
113	TIOLCHICOSÍDEO 2MG/ML C/ 2ML, INJETÁVEL	329359	AP	Caixa com 1, 3, 6, 12 ampolas	700	5.000	R\$ 2,80	R\$ 3,54
114	TIROFIBANA (CLORIDRATO DE) 0,25MG/ML C/50ML, INJETÁVEL	301769	FR	Caixa com 1 frasco	1	20	R\$ 1.581,00	R\$ 916,12
115	TOXINA BOTULÍNICA, TIPO A, 100U, INJETÁVEL.	292372	FA	Caixa com 1, 10, 100 frasco ampola	1	50	R\$ 799,00	R\$ 1.188,14
116	TRIANCINOLONA (HEXACETONIDA DE) 20MG/ML C/ 5ML	434445	FR	Caixa com 1 frasco ampola	05	100	R\$ 92,39	R\$ 73,79
117	TRIANCINOLONA, SAL ACETONIDA, 1 MG/G, PASTA ORAL, 10G	434473	BN	Caixa com 1 bisnaga	05	50	R\$ 19,58	R\$ 8,82
118	TROPICAMIDA 1% C/5ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	274561	FR	Caixa com 1 frasco	30	300	R\$ 16,56	R\$ 11,32
119	VARFARINA SÓDICA 2,5MG, COMPRIMIDO	279270	CP	Caixa com 30, 60 comprimidos	120	400	R\$ 0,42	R\$ 0,55
120	VASOPRESSINA 20UI/ML C/1ML	332917	AP	Caixa com 10 ampolas	50	1.300	R\$ 26,66	R\$ 21,42
121	VECURÔNIO (BROMETO DE) 10MG, INJETÁVEL	269569	FA	Caixa com 10 frasco ampola	10	50	R\$ 87,22	R\$ 76,98
122	VECURÔNIO (BROMETO DE) 4MG, INJETÁVEL	269568	FA	Caixa com 10 frasco ampola	10	50	R\$ 56,98	R\$ 45,38
123	VERAPAMIL (CLORIDRATO DE) 2,5MG/ML, C/ 2ML, INJETÁVEL	267424	AP	Caixa com 5 ampolas	30	200	R\$ 6,45	NÃO POSSUI
124	VERAPAMIL (CLORIDRATO DE) 80MG, COMPRIMIDO	267425	CP	Caixa com 30 comprimidos	60	500	R\$ 1,55	R\$ 0,59
125	VITAMINAS DO COMPLEXO B (VITAMINAS B1, B2,B6,B5 E PP), DRÁGEA	272093	DG	Caixa com 20, 30, 100, 200 comprimidos	200	1.000	R\$ 0,35	R\$ 0,26
126	VORICONAZOL 200MG, COMPRIMIDO	338297	CP	Caixa com 2, 5, 7, 10, 14 comprimidos	14	100	R\$ 153,55	R\$ 248,28
127	VORICONAZOL 200MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL	338298	FA	Caixa com 1, 10 frasco ampola	10	100	R\$ 483,26	R\$ 844,14

Informações Complementares:

- O critério adotado para “Forma de Apresentação” tem como objetivo garantir a disponibilidade dos medicamentos nas quantidades adequadas e no tempo oportuno para atender as necessidades do HFA.

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

2. Justificativa da Necessidade

- Justificativa da Necessidade: A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades da Seção para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em atendimentos ambulatoriais, na emergência e nos leitos de internação do Hospital das Forças Armadas (HFA).
- Motivação da aquisição: Viabilizar a realização dos procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes, evitando o encaminhamento para Hospitais conveniados e ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HFA.

- Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de equipar e atender as necessidades do setor que serão utilizados em procedimentos cirúrgicos deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.
- Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos chefes de clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93
- Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.
- Quantitativo de serviço demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstrativos da perspectiva futura da demanda: A aquisições alinham-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos. Os materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os materiais solicitados, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, e tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.
- Dimensionamento do serviço com descrição da demanda: As aquisições dos materiais estão ajustadas às necessidades atuais, e ao novo modelo de gestão do HFA, no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, dentre outros atendimentos, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.
- Necessidade do agrupamento de itens em lotes, se houver: Não se aplica
- Critérios ambientais adotados: Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.
- Referências a estudos preliminares: Conforme documento em anexo
- Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.1.1. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.1.2. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.1.3. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.1.4. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

3.1.5. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

A cargo da Gerência de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Não é o caso.

Brasília, 09 de março de 2020.

SETOR SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO
DÉBORA FERNANDA DO COUTO LIMA - 2º Ten OFT Chefe da Seção Central de Abastecimento de Medicamentos	ÂNGELA ROSANE BORGES DA COSTA - Ten Cel Farm Chefe da Divisão de Farmácia
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Debora Fernanda do Couto Lima, Chefe**, em 11/03/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Rosane Borges da Costa, Chefe**, em 12/03/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 13/03/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 16/03/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 14/04/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2166432** e o código CRC **16368A00**.